



INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Régis da Costa Oliveira

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa ao fornecimento de coffee break para atendimento de evento institucional promovido pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), a ser realizado no **Campus Central da UERGS, em Porto Alegre/RS**, nos dias 23/10/2026, 12/11/2026 e 13/11/2026 destinado a aproximadamente 330 participantes ao total. A contratação busca oferecer condições adequadas para a realização das atividades programadas, garantindo o suporte necessário aos participantes durante o evento.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda está vinculada às atividades institucionais da UERGS, destinadas à realização de eventos, reuniões, seminários, capacitações, oficinas, palestras e demais ações de interesse da Universidade.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Empresa especializada no fornecimento de coffee break;
- Disponibilização de alimentos e bebidas em quantidade compatível com o número estimado de participantes;
- Atendimento às normas sanitárias vigentes;
- Entrega e organização dos itens no local e horário definidos pela Administração;
- Fornecimento dos materiais descartáveis necessários para a execução do serviço.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 – 2º ANDAR, PORTO ALEGRE/RS – CEP: 90110-150 FONE: (51) 3288-1160
WWW.CELIC.RS.GOV.BR



IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Quantidade estimada de participantes: 330 pessoas;
- Valor unitário por participante: R\$ 39,00;
- Quantidade: 01 serviço de coffee break;
- Local de realização: Campus Central da UERGS, em Porto Alegre/RS;
- Data prevista: 23/10/2026, 12/11/2026 e 13/11/2026.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de preços junto a empresas do ramo de alimentação e eventos, visando à identificação da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os critérios de economicidade e adequação ao objeto.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor unitário por participante: **R\$ 39,00 (trinta e nove reais).**

Valor total estimado da contratação: **R\$ 12.870,00.**

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break destinado aos participantes de evento institucional da UERGS, a ser realizado no **Campus Central da UERGS, em Porto Alegre/RS**, contemplando alimentos, bebidas, materiais descartáveis e demais itens necessários à adequada execução do serviço.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento, considerando que o objeto consiste em serviço único a ser executado em data específica.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Atendimento adequado aos participantes do evento;
- Apoio à realização das atividades institucionais;
- Melhoria das condições de permanência dos participantes durante o evento;
- Contribuição para o êxito da ação institucional.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Levantamento da necessidade;
- Pesquisa de preços;

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 – 2º ANDAR, PORTO ALEGRE/RS – CEP: 90110-150 FONE: (51) 3288-1160
WWW.CELIC.RS.GOV.BR



- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Formalização da contratação.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto da presente contratação.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverão ser observadas boas práticas de redução de resíduos e descarte ambientalmente adequado dos materiais utilizados durante a execução do serviço.

XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável diante da necessidade de atendimento ao evento institucional programado, da disponibilidade orçamentária e da obtenção de proposta compatível com os preços praticados no mercado.